



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Exp.:108/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE AMANDA CRISTINA BEBIANO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA CULTURAIS NO EVENTO "DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA"**

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE AMANDA CRISTINA BEBIANO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NO EVENTO "DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 26 E 27 DE JULHO DE 2024, NO MUSEU DE ANTROPOLOGIA DO VALE DO PARAÍBA.

CONTRATADA:

AMANDA CRISTINA BEBIANO, inscrita no CPF/MF sob n.º 463.920.758-10, situada na Rua José Abib, nº64, Centro, CEP:12.308-520, Jacaréi- SP

VALOR:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação da **AMANDA CRISTINA BEBIANO**, para a execução de oficinas culturais.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, **DECIDO** pela contratação de **AMANDA CRISTINA BEBIANO**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacaréi, 25 de junho de 2024


MARCELO CARVALHO LIMA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu